



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Proposta para os objectivos processuais do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – Ano Judicial 2016/2017

Art. 91.º da LOSJ

Notas gerais:

- A presente proposta, elaborada em coordenação com o Ex.^{mo} Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador e com o Ex.^{mo} Sr. Administrador Judiciário, foi precedida de reunião entre a Juiz Presidente, o Administrador Judiciário, os Srs. Juízes e Srs. Funcionários com funções de chefia de cada uma das Unidades Orgânicas, ou quem então os substituíam;

- Os objectivos propostos têm por base os actuais quadros de Funcionários em efectividade de funções, não sendo possível propor objectivos mais ambiciosos porquanto se verifica que aqueles quadros são manifestamente insuficientes;

- Mais concretamente, no que diz respeito a prazos propostos para as Secretarias, os mesmos foram discutidos e estabelecidos com o acordo dos Srs. Juízes e Funcionários envolvidos, com atenção às concretas capacidades de resposta de cada uma das Secções;

- Entende-se ainda que, quanto a processos a findar, se os prazos de prática dos actos judiciais estão a ser cumpridos (o que sucede na generalidade dos casos), e se se conseguir um genérico cumprimento dos prazos da secretaria, então necessariamente os processos findarão atempadamente, salvo



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

circunstâncias excepcionais relacionadas com a própria tramitação do processo, e não já com a organização dos serviços;

- No que diz respeito à dilação dos agendamentos, e sem prejuízo das menções concretas que adiante serão feitas para cada Secção, refira-se desde já que as mesmas decorrem desde logo das disponibilidades de salas de audiências existentes sendo que, no caso de edifícios em que exercem funções mais do que um Juiz, a divisão do uso das salas de audiências foi feito de forma equitativa, mas com atenção ainda às especificidades de cada Unidade Orgânica (UO). Desta divisão resultou que cada Juiz tem, pelo menos, dois dias inteiros de uso de uma sala de audiências, por semana.

Leiria, 30 de Junho de 2016

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
1.ª Secção do Trabalho da Instância Central – Leiria					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	<ol style="list-style-type: none">1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7).2. Correcta identificação do resultado da diligência.3. Conhecer o município de origem das acções.	<ol style="list-style-type: none">1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos de julgamentos: máximo 3 meses de dilação. Continuação de julgamentos para datas mais próximas.		Agendamentos com dilação não superior a 4 meses.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada, bem como manter, e quando possível aumentar, o número de Funcionários afectos a esta Secção.	Sendo certo que, actualmente, a dilação não excede 3 meses, porém tem-se verificado um aumento de entradas atípico neste mês de acções de reconhecimento de contrato de trabalho, de natureza urgente. Por outro lado, as dificuldades sentidas na secretaria desta Secção – falta de funcionários e instabilidade que o quadro tem sentido ao longo do ano (aposentação de um Escrivão Adjunto, baixa por gravidez de risco de uma Escrivã Auxiliar, e ausências decorrentes do estatuto de trabalhador estudante por parte de um Escrivão Auxiliar), aliadas ao atraso dos serviços dos CTT em junção dos avisos de recepção/cartas devolvidas, aconselham	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
1.ª Secção do Trabalho da Instância Central – Leiria					
				que se alargue um pouco a dilação máxima, para permitir que os processos sejam cumpridos integralmente até à diligência, evitando-se assim adiamentos por facto imputável ao Tribunal. Acresce ainda a especialidade de marcação de julgamentos em algumas acções, antes da apresentação da contestação, devendo-se dar prazo necessário para a junção desta e do contraditório relativamente à mesma. Pressupõe que não se verifique um aumento da média mensal de entradas significativo.	
Agendamento de audiências de parte: máximo de 1 mês de dilação.	Esta dilação resulta do volume de serviço, conjugado com a necessidade de atempadamente cumprir as notificações dos intervenientes, e com o restante serviço de sala de audiências, juntas médicas, e gabinete, pelo que se nos afigura adequado.	Manter dilação dos agendamentos.	Manter, e quando possível aumentar, o número de Funcionários afectos a esta Secção, bem como o atempado cumprimento da abertura de conclusões e dos despachos de marcação da diligência.	Pressupõe que não se verifique um aumento da média mensal de entradas significativo.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços.		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz.		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
1.ª Secção do Trabalho da Instância Central – Leiria					
Depósito de sentenças.		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência.		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento tempestivo.	Manter, se possível aumentar, o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.	Nesta Secção, a maioria dos processos reveste natureza urgente, havendo que estabelecer prioridades dentro dos mesmos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: dilação máxima de 2 meses.	Falta de Funcionários suficientes.	Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder o prazo de 2 meses.	1. Quando possível, aumentar o número de Funcionários afectos a esta Secção. 2. Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos, diminuindo progressivamente a dilação actual.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
1.ª Secção do Trabalho da Instância Central – Leiria					
		Indicar hora de início e termo da diligência.			Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.	Manter, se possível aumentar, o número de Funcionários afectos a esta Secção,	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação.		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
2ª Secção do Trabalho – Caldas da Rainha					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	<ol style="list-style-type: none">1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7).2. Correcta identificação do resultado da diligência.3. Conhecer o município de origem das acções.	<ol style="list-style-type: none">1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 3 meses.	Esta dilação resulta da tramitação própria dos processos desta jurisdição – assim, sendo marcadas audiências antes do termo do prazo da contestação, esta dilação tem atenção a necessidade do termo dos prazos de contestação e de resposta a que eventualmente haja lugar. Resulta ainda da disponibilidade de salas de audiência.	Manter dilação dos agendamentos.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada, bem como manter número de Funcionários afectos a esta Secção.	Esta dilação fica condicionada pela tramitação própria dos processos desta jurisdição – assim, sendo marcadas audiências antes do termo do prazo da contestação, esta dilação tem a ressalva dos prazos de contestação e de resposta a que eventualmente haja lugar.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
2ª Secção do Trabalho – Caldas da Rainha					
	No caso desta secção, acrescem as audiências de parte e outras diligências de gabinete, bem como as juntas médicas. Em face disto, entendemos que a dilação se mostra adequada.				
Agendamento de audiências de parte: não excede 1 mês de dilação.	Esta dilação resulta do volume de serviço, conjugado com a necessidade de atempadamente cumprir as notificações dos intervenientes, e com o restante serviço de sala de audiências, juntas médicas, e gabinete, pelo que se nos afigura adequado.	Manter dilação dos agendamentos,	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção, bem como o atempado cumprimento da abertura de conclusões e dos despachos de marcação da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
2ª Secção do Trabalho – Caldas da Rainha					
				esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento tempestivo.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.	Nesta Secção, a maioria dos processos reveste natureza urgente, havendo que estabelecer prioridades dentro dos mesmos.	Monitorização mensal e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: em dia.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder o prazo de 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
2ª Secção do Trabalho – Caldas da Rainha					
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Caldas da Rainha					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	<ol style="list-style-type: none">1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7).2. Correcta identificação do resultado da diligência.3. Conhecer o município de origem das acções.	<ol style="list-style-type: none">1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 5 meses.	Esta Secção recebeu muitos processos por julgar. Salvo uma diminuição acentuada nas entradas, não se perspectiva a possibilidade de encurtar este agendamento, visto que: as entradas são elevadas; não existem salas disponíveis para aumentar o número de agendamentos no mesmo dia, sendo que, mesmo que assim sucedesse,	Manter dilação dos agendamentos dos julgamentos no máximo de 5 meses.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.		Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Caldas da Rainha					
	considerando o volume de serviço diário, tal aumento de agendamentos teria de ser acompanhado da colocação de mais um Juiz, sendo certo ainda que, a partir de 1 de Janeiro de 2017, parte dos julgamentos terão de ser feitos no Bombarral; os processos têm aumentado de complexidade, sendo arroladas muitas testemunhas, quer pela acusação, quer pela defesa; é frequente o serviço de turno, seja julgamentos em processo sumário, seja interrogatórios de estrangeiros.				
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos,		Condicionado nomeadamente a não haver	Monitorização trimestral e recolha da



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Caldas da Rainha					
		não a aumentar.		aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: não excede 30 dias.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos: - quanto a tramitação de guias e pedidos SICAJ, sem exceder uma semana; - quanto aos demais, sem exceder o prazo de 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Caldas da Rainha					
		termo da diligência.			médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Prescrição		Evitar prescrições por falha dos serviços	Alarmar os prazos de prescrição do procedimento criminal/contra-		Monitorização mensal a partir das comunicações feitas ao Juiz Presidente



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Caldas da Rainha					
			ordenacional, bem como os prazos de prescrição da pena/coima, dando prioridade aos processos em que a prescrição ocorra no prazo igual ou inferior a um ano		
Contumazes		Identificar todos os processos com arguidos contumazes.	Identificar os processos com arguidos contumazes e alarmar datas de prescrição do procedimento criminal.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do processo.	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em Conselho de Gestão, já divulgado.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Pombal					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	<ol style="list-style-type: none">1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7).2. Correcta identificação do resultado da diligência.3. Conhecer o município de origem das acções.	<ol style="list-style-type: none">1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 3 meses.	Actualmente, a dilação não excede 3 meses. Porém, tem-se verificado o aumento de entradas, bem como com a circunstância de serem bastantes os julgamentos complexos, desdobrados em várias sessões, e com muitas pessoas para ouvir. Por tal motivo também, entendeu-se que não ser	Dilação dos agendamentos dos julgamentos no máximo de 3-4 meses.	<p>Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada.</p> <p>Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.</p>		<p>Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias.</p> <p>Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.</p> <p>Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.</p>



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Pombal					
	possível assumir o compromisso, neste momento, com um agendamento de diligências não inferior a 3-4 meses, sendo certo ainda que está previsto que, a partir de Janeiro de 2017, será necessário realizar julgamentos na Secção de Proximidade de Ansião, o que determinará naturalmente uma perda de eficácia em termos de encurtamento de prazos, quer de agendamento, quer de cumprimento.				
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem	Monitorização trimestral e recolha da



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Pombal					
		pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: máximos entre 30 a 60 dias.	Falta de funcionários em número suficiente.	Manter em dia estes actos, ou pelo menos: - quanto a tramitação de guias e pedidos SICAJ, sem exceder 30 dias; - quanto aos demais, sem exceder o prazo de 60 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Pombal					
					Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de três remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Prescrição		Evitar prescrições por falha dos serviços	Alarmar os prazos de prescrição do procedimento criminal/contrordenacional, bem como os prazos de prescrição da pena/coima, dando prioridade aos processos em que a prescrição ocorra no prazo igual ou		Monitorização mensal a partir das comunicações feitas ao Juiz Presidente



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Pombal					
			inferior a um ano		
Contumazes		Identificar todos os processos com arguidos contumazes.	Identificar os processos com arguidos contumazes e alarmar datas de prescrição do procedimento criminal.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do processo.	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em Conselho de Gestão, já divulgado.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Leiria					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência.	Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 3 meses.		Manter a dilação dos agendamentos dos julgamentos no máximo de 3 meses.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.	Objectivo condicionado não só ao já apontado em termos de recursos humanos, mas ainda à execução das obras projectadas para o Palácio de Justiça de Leiria, mormente se a execução exceder o período de férias judiciais.	Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Leiria					
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: máximo 30 dias.	Falta de funcionários em número suficiente.	Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Leiria					
		Indicar hora de início e termo da diligência.			Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Prescrição		Evitar prescrições por falha dos serviços	Alarmar os prazos de prescrição do procedimento criminal/contrordenacional, bem como os prazos de		Monitorização mensal a partir das comunicações feitas ao Juiz Presidente



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Leiria					
			prescrição da pena/coima, dando prioridade aos processos em que a prescrição ocorra no prazo igual ou inferior a um ano.		
Contumazes		Identificar todos os processos com arguidos contumazes.	Identificar os processos com arguidos contumazes e alarmar datas de prescrição do procedimento criminal.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do processo.	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em Conselho de Gestão, já divulgado.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Alcobaça					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência.	Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 4 meses.	Tal representa já um encurtamento relativamente ao objectivo processual fixado para o corrente ano processual, não sendo possível, de momento, e em face do volume de entradas, serviço urgente, e recursos humanos afectos, manter um agendamento mais curto.	Dilação dos agendamentos dos julgamentos no máximo de 4 meses.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção, nomeadamente a afectação de um Juiz Auxiliar, ainda que a tempo parcial.		Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Alcobaça					
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: não excede 30 dias.	Falta de funcionários em número suficiente.	Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Alcobaça					
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita mensalmente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com remessas mensais.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Alcobaça					
Prescrição		Evitar prescrições por falha dos serviços	Alarmar os prazos de prescrição do procedimento criminal/contrordenacional, bem como os prazos de prescrição da pena/coima, dando prioridade aos processos em que a prescrição ocorra no prazo igual ou inferior a um ano		Monitorização mensal a partir das comunicações feitas ao Juiz Presidente
Contumazes		Identificar todos os processos com arguidos contumazes.	Identificar os processos com arguidos contumazes e alarmar datas de prescrição do procedimento criminal.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do processo.	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em Conselho de Gestão, já divulgado.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Porto de Mós					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência. 3. Conhecer o município de origem das acções.	1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta. 2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 3 meses.		Manter dilação dos agendamentos no máximo de 3 meses.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.		Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Porto de Mós					
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: em dia.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Porto de Mós					
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Local de Porto de Mós					
Prescrição		Evitar prescrições por falha dos serviços	Alarmar os prazos de prescrição do procedimento criminal/contrordenacional, bem como os prazos de prescrição da pena/coima, dando prioridade aos processos em que a prescrição ocorra no prazo igual ou inferior a um ano		Monitorização mensal a partir das comunicações feitas ao Juiz Presidente
Contumazes		Identificar todos os processos com arguidos contumazes.	Identificar os processos com arguidos contumazes e alarmar datas de prescrição do procedimento criminal.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do processo.	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em Conselho de Gestão, já divulgado.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Porto de Mós					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência. 3. Conhecer o município de origem das acções.	Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação não superior a 3 meses.		Manter a dilação máxima de agendamento em 3 meses.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos Funcionários afectos a esta Secção.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Porto de Mós					
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: em dia.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Processos mais antigos		Terminar o maior número possível de processos entrados até	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Porto de Mós					
		2013, inclusive.	Juiz, quer a Secção – aos processos entrados até ao ano de 2013, inclusive.		por terminar, dentro da categoria.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Leiria					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Cítilus/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência.	1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta. 2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação não superior a 3 meses.	Apesar de actualmente a dilação não exceder os 3 meses, porém, mantendo-se as condições actuais, não se apresenta como possível um compromisso para o próximo ano de dilação inferior a 4 meses, porquanto: - os processos têm-se revelado complexos, sendo frequentemente arroladas muitas testemunhas cuja audição demanda várias sessões de julgamento; - existem apenas duas salas de	Dilação máxima de 4 meses.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Leiria					
	<p>audiência para os quatro Juízes;</p> <ul style="list-style-type: none">- dois dos Juízes estão a auxiliar a Secção Cível da Instância Central de Leiria;- a falta de funcionários que se faz sentir transversalmente em toda a Comarca, e nomeadamente nesta Secção (que recentemente perdeu mais um funcionário) não permite que, agendando julgamentos com menor dilação, a secretaria consiga notificar todos os convocados, já contando com devoluções de correspondência ou outros incidentes, a tempo de, na data de julgamento, estar tudo pronto para o efeito. <p>Assim, e sendo certo que no momento actual se verifica até que, descontadas as férias judiciais, o agendamento não apresenta dilação superior a 3 meses, porém em termos de compromisso, entende-se como adequado apontar para uma dilação não superior a 4 meses.</p>				
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Leiria					
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: não excede 30 dias, salvo raras excepções.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Processos mais antigos		Terminar o maior número possível de processos entrados até	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Leiria					
		2012, inclusive.	Juiz, quer a Secção – aos processos entrados até ao ano de 2012, inclusive.		por terminar, dentro da categoria.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Leiria					
		Indicar hora de início e termo da diligência.			Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo para o ano judicial 2015-2016	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Pombal					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	<ol style="list-style-type: none">1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7).2. Correcta identificação do resultado da diligência.3. Conhecer o município de origem das acções.	<ol style="list-style-type: none">1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação não superior a 3 meses.		Dilação máxima de agendamento em 3 meses.	<p>Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada.</p> <p>Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.</p>		<p>Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.</p> <p>Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias.</p> <p>Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.</p>
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo para o ano judicial 2015-2016	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Pombal					
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: em dia.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo para o ano judicial 2015-2016	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Pombal					
Processos mais antigos		Terminar o maior número possível de processos entrados até 2013, inclusive.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos entrados até ao ano de 2013, inclusive.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de três remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo para o ano judicial 2015-2016	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Pombal					
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

*

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Alcobaça					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência.	Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação não superior a 3 meses.		Dilação máxima de 3 meses.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos Funcionários afectos a esta Secção.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Alcobaça					
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: em dia.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Alcobaça					
Processos mais antigos		Terminar o maior número possível de processos entrados até 2012, inclusive.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos entrados até ao ano de 2012, inclusive.	Os processos entrados até 2012 nesta Secção são em número elevado, representando actualmente cerca de 35 % dos processos pendentes na estatística oficial.	Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com remessas mensais.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz		



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Alcobaça					
			Presidente.		
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Caldas da Rainha					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	<ol style="list-style-type: none">1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7).2. Correcta identificação do resultado da diligência.3. Conhecer o município de origem das acções.	<ol style="list-style-type: none">1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação não superior a 3 meses.		Dilação máxima de agendamento em 3 meses.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos Funcionários afectos a esta Secção.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem	Monitorização trimestral e recolha da



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Caldas da Rainha					
		menos, não a aumentar.		mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: em dia.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Processos mais antigos		Terminar o maior número possível de processos entrados até 2013, inclusive.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos entrados até ao ano de 2013, inclusive.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Local de Caldas da Rainha					
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Central de Leiria					
Desactualização ou in correcção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência. 3. Conhecer o município de origem das acções.	1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta. 2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação entre 4 a 6 meses.	Esta dilação representa já um encurtamento da dilação verificada no ano passado (que chegava aos 8 meses). Tal foi possível porque, a partir de Janeiro de 2016, ficaram disponíveis mais salas de audiências e, por outro lado, verificou-se o auxílio, em acumulação, de quatro Juizes de outras Secções.	Tentar encurtar a actual dilação de agendamento.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.	Este objectivo apenas é possível ser alcançado nas seguintes condições: - não aumento significativo de entradas; - manutenção do auxílio prestado por Juizes de outras Secções; - manutenção do número de funcionários afectos a esta Secção. Na realidade, o volume de expediente diário, conjugado com a complexidade dos julgamentos (envolvendo em regra muitas pessoas para ouvir, ao longo de várias sessões), não permitirá só por si a redução desta dilação, sendo certo ainda que foram recebidos muitos processos por julgar aquando da reforma do mapa judiciário.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Central de Leiria					
				Para além das entradas directas nesta Secção, verifica-se ainda que entram várias acções vindas de outras Secções/Tribunais, nomeadamente na sequência de incidentes de fixação do valor da causa.	
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Central de Leiria					
de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: em dia.					Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Processos mais antigos		Terminar o maior número possível de processos entrados até 2011, inclusive.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos entrados até ao ano de 2011, inclusive.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Cível da Instância Central de Leiria					
					por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Central de Leiria					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	<ol style="list-style-type: none">1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7).2. Correcta identificação do resultado da diligência.3. Conhecer o município de origem das acções.	<ol style="list-style-type: none">1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 3 meses.	Actualmente, a dilação não excede 3 meses. Na realidade, a colocação durante o corrente ano de um quinto Juiz permitiu não só a baixa da pendência, quer oficial, quer de secretaria, como ainda o encurtamento da dilação dos agendamentos (o qual, no ano passado, chegava aos seis meses, e actualmente não excede os 3 meses).	Dilação dos agendamentos dos julgamentos no máximo de 4-5 meses quanto aos processos não urgentes, sendo respeitados os prazos legais quanto aos urgentes.	<p>Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada.</p> <p>Manutenção dos Funcionários afectos a esta Secção.</p> <p>Manter a reafecção dos Srs. Juizes de Instrução Criminal para intervir como Adjuntos no Tribunal Colectivo.</p>	Objectivo condicionado não só ao já apontado em termos de recursos humanos, mas ainda à execução das obras projectadas para o Palácio de Justiça de Leiria, mormente se a execução exceder o período de férias judiciais.	Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Central de Leiria					
	A não manutenção desse quinto Juiz irá naturalmente implicar, mantendo-se o volume de entradas/serviço, a necessidade de dilatar o agendamento para 4-5 meses quanto aos processos não urgentes, mantendo-se o cumprimento dos prazos legais nos processos urgentes. A tal acresce que é previsível a distribuição de processos especialmente complexos, nomeadamente processos que actualmente se encontram em fase de inquérito no DCIAP				
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Central de Leiria					
		menos, não a aumentar.		Secção, e à não existência de processos muito complexos.	
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: não excede 30 dias.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder o prazo de 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Central de Leiria					
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de quatro remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Prescrição		Evitar prescrições por falha dos serviços	Alarmar os prazos de prescrição do procedimento criminal/contrordenacional, bem como os prazos de prescrição da pena/coima, dando prioridade aos		Monitorização mensal a partir das comunicações feitas ao Juiz Presidente



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Criminal da Instância Central de Leiria					
			processos em que a prescrição ocorra no prazo igual ou inferior a um ano		
Contumazes		Identificar todos os processos com arguidos contumazes.	Identificar os processos com arguidos contumazes e alarmar datas de prescrição do procedimento criminal.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do processo.	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em Conselho de Gestão, já divulgado.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Instrução Criminal da Instância Central de Leiria					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência. 3. Conhecer o município de origem das acções.	1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta. 2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 3 meses para os processos não urgentes; dilação bastante mais curta, e com observância do prazo legal, nos processos urgentes.		Manter as dilações verificadas.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.	Objectivo condicionado não só ao já apontado em termos de recursos humanos, mas ainda à execução das obras projectadas para o Palácio de Justiça de Leiria, mormente se a execução exceder o período de férias judiciais.	Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Instrução Criminal da Instância Central de Leiria					
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Controlo de prazos máximos de medidas de coacção		Manter o sistema de controlo em vigor.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações,		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Instrução Criminal da Instância Central de Leiria					
tramitação e junção de papéis: em dia.					
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa		



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Instrução Criminal da Instância Central de Leiria					
			previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do processo.	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em Conselho de Gestão, já divulgado.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Figueiró dos Vinhos					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência. 3. Conhecer o município de origem das acções.	1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta. 2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 3 meses.		Dilação dos agendamentos no máximo de 3 meses.	Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.	Poderá ser necessário rever este objectivo oportunamente, em face do impacto que a anunciada revisão da reforma do mapa judiciário trará para esta Secção (nomeadamente com a atribuição de competência à Secção para os processos de família e menores, e com a realização de julgamentos na Secção de Proximidade de Alvaiázere).	Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Figueiró dos Vinhos					
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos. E ainda à anunciada reforma do mapa judiciário (ver acima). De apontar que, em face da situação actual da Secção, em que está tudo em dia e sem propriamente existir pendências atrasadas a liquidar, será expectável que não se logre diminuir a pendência, salvo se diminuïrem as entradas, pois está tudo a ser tramitado nos prazos legais.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Processos cíveis mais antigos		Terminar o maior número possível de processos entrados até 2013, inclusive.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos entrados até ao ano de 2013, inclusive.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Figueiró dos Vinhos					
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: em dia.		Manter em dia estes actos, ou sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Prescrição		Evitar prescrições por falha dos serviços	Alarmar os prazos de prescrição do procedimento criminal/contrordenacional, bem como os		Monitorização mensal a partir das comunicações feitas ao Juiz Presidente



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Figueiró dos Vinhos					
			prazos de prescrição da pena/coima, dando prioridade aos processos em que a prescrição ocorra no prazo igual ou inferior a um ano		
Contumazes		Identificar todos os processos com arguidos contumazes.	Identificar os processos com arguidos contumazes e alarmar datas de prescrição do procedimento criminal.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Figueiró dos Vinhos					
		processo.	Conselho de Gestão, já divulgado.		
Serviço externo: em dia.		Cumprir solicitações no prazo máximo de 30, sem prejuízo do alargamento do prazo em caso de dificuldade de localização do visado.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Unidade Central: passagem de certidões, recepção de papéis, actos avulsos: em dia.		Manter cumprimento em dia, sem exceder cinco dias.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção de processos em arquivo e remessa ao Arquivo Distrital: em dia.		Manter cumprimento regular.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Auxílio a outras Secções		Manter auxílio à Secção de Execução de Alcobaça, nos termos em vigor este ano, bem como a Secção de Execução de Ansião.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Marinha Grande					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência.	1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta. 2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 3 meses.		Dilação dos agendamentos no máximo de 3 meses.	Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.		Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Marinha Grande					
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Processos cíveis mais antigos		Terminar o maior número possível de processos entrados até 2013, inclusive.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos entrados até ao ano de 2013, inclusive.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado,	O número de funcionários é reduzido, por várias vezes verifica-se sobreposição de diligências, ao que acrescem situações frequentes de ausência justificada de funcionários.	Cumprimento sem exceder 60 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Marinha Grande					
tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: não excede 60 dias.	As solicitações de serviço externo e videoconferências têm aumentado bastante, nomeadamente provenientes, quanto a estas últimas, da Secção de Família e Menores de Pombal. Tem-se verificado, este ano, também aumento nas entradas de processos crime. Perante estas circunstâncias, não parece, para já, possível assumir compromisso de reduzir o prazo máximo.				
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Marinha Grande					
Prescrição		Evitar prescrições por falha dos serviços	Alarmar os prazos de prescrição do procedimento criminal/contrordenacional, bem como os prazos de prescrição da pena/coima, dando prioridade aos processos em que a prescrição ocorra no prazo igual ou inferior a um ano		Monitorização mensal a partir das comunicações feitas ao Juiz Presidente
Contumazes		Identificar todos os processos com arguidos contumazes.	Identificar os processos com arguidos contumazes e alarmar datas de prescrição do procedimento criminal.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC`s e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Marinha Grande					
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do processo.	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em Conselho de Gestão, já divulgado.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Serviço externo	Verificam-se atrasos, atenta a falta de funcionários e aumento de solicitações, acima referidos.	Tentar cumprir solicitações no prazo máximo de 60 dias, sem prejuízo do alargamento do prazo em caso de dificuldade de localização do visado.		Objectivo condicionado, entre outras circunstâncias, da disponibilidade do automóvel de serviços gerais da Comarca, que tem de prestar serviços em vários Núcleos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Unidade Central: passagem de certidões, recepção de papéis, actos avulsos.		Manter cumprimento em dia, sem exceder cinco dias.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção de processos em arquivo e remessa ao Arquivo Distrital.		Obter cumprimento regular.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Nazaré					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência.	1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta. 2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 3 meses.		Dilação dos agendamentos no máximo de 3 meses.	Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.		Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Nazaré					
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Processos cíveis mais antigos		Terminar o maior número possível de processos entrados até 2013, inclusive.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos entrados até ao ano de 2013, inclusive.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado,		Manter em dia, sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Nazaré					
tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: não excede 30 dias.					
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação verificada.	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Prescrição		Evitar prescrições por falha dos serviços	Alarmar os prazos de prescrição do procedimento criminal/contrordenacional, bem como os prazos de prescrição da pena/coima, dando prioridade aos processos em que a prescrição ocorra no prazo igual ou inferior a um ano		Monitorização mensal a partir das comunicações feitas ao Juiz Presidente



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Nazaré					
Contumazes		Identificar todos os processos com arguidos contumazes.	Identificar os processos com arguidos contumazes e alarmar datas de prescrição do procedimento criminal.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Aposição de vistos em correção e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do processo.	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em Conselho de Gestão, já divulgado.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Serviço externo		Tentar cumprir solicitações no prazo		Objectivo condicionado, entre outras circunstâncias, da disponibilidade do automóvel de	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Nazaré					
		máximo de 30 dias, sem prejuízo do alargamento do prazo em caso de dificuldade de localização do visado.		serviços gerais da Comarca, que tem de prestar serviços em vários Núcleos.	Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Unidade Central: passagem de certidões, recepção de papéis, actos avulsos.		Manter cumprimento em dia, sem exceder cinco dias.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção de processos em arquivo e remessa ao Arquivo Distrital.		Manter cumprimento regular.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Auxílio a outras Secções		Manter auxílio à Secção de Execução de Alcobaça, nos termos em vigor este ano.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Peniche					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência.	1. Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta. 2. Ao longo do ano, sempre que um processo seja movimentado, inserir nos detalhes do F7 o município de origem da acção.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos julgamentos: dilação máxima de 3 meses.		Dilação dos agendamentos no máximo de 3 meses.	Manutenção dos recursos humanos afectos a esta Secção.		Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Peniche					
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Processos cíveis mais antigos		Terminar o maior número possível de processos entrados até 2013, inclusive.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos entrados até ao ano de 2013, inclusive.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento regular.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Indicador: Tempo para prática dos actos necessários, médio e máximo, em dias. Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Peniche					
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: não excede 30 dias.		Manter em dia, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Execuções em que o agente de execução é o Oficial de Justiça: movimentadas no	Falta de Funcionários suficientes.	Tentar diminuir, ou pelo menos manter, a dilação de movimentação	Colocar alarmes respectivos nos processos.	Objectivo condicionado pela falta de Funcionários verificada.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de execuções por



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Peniche					
prazo máximo de 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.		verificada.			tramitar. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em meses.
Prescrição		Evitar prescrições por falha dos serviços	Alarmar os prazos de prescrição do procedimento criminal/contrordenacional, bem como os prazos de prescrição da pena/coima, dando prioridade aos processos em que a prescrição ocorra no prazo igual ou inferior a um ano		Monitorização mensal a partir das comunicações feitas ao Juiz Presidente
Contumazes		Identificar todos os processos com arguidos contumazes.	Identificar os processos com arguidos contumazes e alarmar datas de prescrição do procedimento criminal.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de		Cumprir o plano de comunicação aprovado	Entre outras acções, sempre que		



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Peniche					
Comunicação		pelo CSM.	alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Objectos		Todos os objectos apreendidos deverão ter destino dado antes do encerramento do processo.	Verificar se foi dado destino e tramitar regularmente, não excedendo 30-60 dias, com atenção ao manual de tratamento de objectos aprovado em Conselho de Gestão, já divulgado.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Serviço externo	Verificam-se atrasos, atenta a falta de funcionários verificada nesta Secção.	Tentar cumprir solicitações no prazo máximo de 60 dias, sem prejuízo do alargamento do prazo em caso de dificuldade de localização do visado.		Objectivo condicionado, entre outras circunstâncias, da disponibilidade do automóvel de serviços gerais da Comarca, que tem de prestar serviços em vários Núcleos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Unidade Central: passagem de certidões, recepção de papéis, actos avulsos.		Manter cumprimento em dia, sem exceder cinco dias.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção Genérica da Instância Local de Peniche					
Recepção de processos em arquivo e remessa ao Arquivo Distrital.		Manter cumprimento regular.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Auxílio a outras Secções		Manter auxílio à Secção de Execução de Alcobaça, nos termos em vigor este ano.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Comércio da Instância Central de Leiria					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	<ol style="list-style-type: none">1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7).2. Correcta identificação do resultado da diligência.3. Conhecer o município de origem das acções.	Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos: dilação não excede 2 meses, em regra (menor para diligências urgentes, respeitando os prazos nas assembleias de credores).		Manter as dilações verificadas.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos Funcionários afectos a esta Secção.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Comércio da Instância Central de Leiria					
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Rateios parciais		Fazer rateios e pagamentos, nos processos de insolvência/falência, logo que possível.	Identificar processos em que possa haver rateios e/ou pagamentos, dando prioridade aos mesmos (verificação e graduação de créditos; rateios parciais; pagamentos).		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: quantidade de rateios realizados; tempo para concretização do acto, médio e máximo, em dias.
Movimentação de processos urgentes.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos	Nesta Secção, a maioria dos processos reveste natureza urgente, havendo que estabelecer prioridades dentro dos mesmos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos	O elevado volume processual, a falta de funcionários verificada, e a elevada quantidade de papéis entrados diariamente não permite, neste momento, assumir compromisso de dilação máxima inferior a 60 dias.	Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 60 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Comércio da Instância Central de Leiria					
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, cumprimento de trânsitos em julgado, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis.	O elevado volume processual, a falta de funcionários verificada, e a elevada quantidade de papéis entrados diariamente não permite, neste momento, assumir compromisso de dilação máxima inferior a 60 dias. Tal prazo representa, de todo o modo, um melhoramento relativamente ao objectivo fixado para o corrente ano.	Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 60 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Cumprimento de despachos não urgentes, verificação e aprovação dos pedidos de pagamento de apoio judiciário (SICAJ), tratamento de guias, : prazo máximo de 1 mês.		Manter tramitação em dia, sem exceder o prazo máximo de 1 mês.	Manter número de Funcionários.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de pedidos por tratar. Duração média e máxima da prática do acto.
Elaboração de liquidações / contas de custas: verificam-se atrasos.		Regularização da situação por forma a que, no final do ano judicial (Julho de 2017), sejam feitas no prazo máximo de 30	Manter número de Funcionários. Alarmar processos. Se necessário, recorrer à equipa especial de Funcionários ETE.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de processos por contar. Duração média e máxima da



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Comércio da Instância Central de Leiria					
		dias, sem prejuízo da prioridade que deve ser dada aos casos em que deve haver rateio (ver supra).			prática do acto.
Papéis – juntos diariamente, tramitados de imediato sendo urgentes, e no prazo máximo de 30 dias nos restantes.		Manter junção diária; manter tramitação diária de papéis urgentes; e tramitação, quanto aos não urgentes, dentro do prazo máximo de 1 mês.	Manter número de Funcionários.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Quantidade de papéis por juntar. Duração média e máxima da prática do acto.
Processos mais antigos		Terminar o maior número possível de acções cíveis declarativas entradas até 2012, inclusive.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos da espécie considerada entrados até ao ano de 2012, inclusive.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com um mínimo de duas remessas anuais para o arquivo.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Comércio da Instância Central de Leiria					
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Simplificação de actos		Fazer uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento de processos”.	Por forma a evitar troca de ofícios entre Secções/Tribunais relativos a pedidos de informação do estado do processo. Nessa medida, sempre que for recebido um pedido destes, será respondido que a Secção oficiante está autorizada a seguir o processo, sendo dado tal acesso; e serão substituídos os pedidos de informação do estado do processo por pedidos de seguimento.	Tudo sem prejuízo de o Juiz do processo poder determinar que a concessão da autorização de seguimento deve depender de despacho prévio seu, em todos/parte dos casos.	



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

*

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Comércio da Instância Central de Alcobaça					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência. 3. Conhecer o município de origem das acções.	Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos: dilação não excede 3 meses, em regra (menor para diligências urgentes, respeitando os prazos nas assembleias de credores).		Manter as dilações verificadas.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos Funcionários afectos a esta Secção.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Comércio da Instância Central de Alcobaça					
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Rateios parciais		Fazer rateios e pagamentos, nos processos de insolvência/falência, logo que possível.	Identificar processos em que possa haver rateios e/ou pagamentos, dando prioridade aos mesmos (verificação e graduação de créditos; rateios parciais; pagamentos).		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: quantidade de rateios realizados; tempo para concretização do acto, médio e máximo, em dias.
Movimentação de processos urgentes.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos	Nesta Secção, a maioria dos processos reveste natureza urgente, havendo que estabelecer prioridades dentro dos mesmos – nomeadamente processos de insolvência/falência em que não haja ainda decisão declarativa da insolvência/falência (incluindo aqui o cumprimento desta decisão), PERs, providências cautelares, e actos cuja eficácia se perca caso não seja praticado de imediato.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes:	O elevado volume processual, a falta de funcionários verificada,	Manter o seu	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Comércio da Instância Central de Alcobaça					
movimentação de prazos, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis.	e a elevada quantidade de papéis entrados diariamente não permite, neste momento, assumir compromisso de não se verificarem atrasos. Acresce que grande parte dos funcionários aqui colocados ainda têm pouca experiência, apesar de a situação ter vindo a melhorar gradualmente ao longo do ano.	cumprimento pelo menos em prazo adequado e que permita o andamento regular de todos os processos, quando não possa ser estritamente cumprido o prazo legal, sem prejuízo de se cumprir o acima referido quanto a rateios e actos urgentes.			respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Cumprimento de despachos não urgentes.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Alarmar todos os processos, retirar regularmente os prazos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Processos mais antigos		Terminar o maior número possível de acções cíveis declarativas, incluindo as apenas a processos de falência/insolvência, entradas até 2012, inclusive.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos da espécie considerada entrados até ao ano de 2012, inclusive.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Comércio da Instância Central de Alcobaça					
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com remessas mensais.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Simplificação de actos		Fazer uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento de processos".	Por forma a evitar troca de ofícios a pedidos de informação do estado do processo. Nessa medida, sempre que for recebido um pedido destes, será	Tudo sem prejuízo de o Juiz do processo poder determinar que a concessão da autorização de seguimento deve depender de despacho prévio seu, em todos/parte dos casos.	



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Comércio da Instância Central de Alcobaça					
			respondido que a Secção oficiante está autorizada a seguir o processo, sendo dado tal acesso; e serão substituídos os pedidos de informação do estado do processo por pedidos de seguimento.		

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Execução da Instância Central de Alcobaça					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	<ol style="list-style-type: none">1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7).2. Correcta identificação do resultado da diligência.3. Conhecer o município de origem das acções.	Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.		Monitorização por amostragem aleatória.
Agendamentos: dilação não excede 4 meses.	Não é para já possível encurtar esta dilação, considerando não só a falta de salas de audiência, mas ainda a circunstância de, no corrente ano, se ter dado prioridade à tramitação dos apensos declarativos, o que determinou a necessidade de marcar muitos julgamentos, a acrescer já ao elevado número de diligências presididas pelo Juiz no âmbito da acção executiva em sentido estrito.	Manter as dilações verificadas.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos Funcionários afectos a esta Secção.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Execução da Instância Central de Alcobaça					
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção.	Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prioridades		Dar prioridade a apensos declarativos, execuções entradas até 15/09/2003, e inventários, atenta a circunstância de serem processos cuja tramitação compete à secretaria, e/ou serem mais antigos, e/ou discutirem-se nos mesmos direitos ainda controvertidos.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos da espécie considerada.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria
Movimentação de processos urgentes.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Execução da Instância Central de Alcobaça					
					Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis.	O elevado volume processual, a falta de funcionários verificada, e a elevada quantidade de papéis entrados diariamente não permite, neste momento, assumir compromisso de não se verificarem atrasos. Acresce que parte dos funcionários aqui colocados ainda têm pouca experiência, apesar de a situação ter vindo a melhorar gradualmente ao longo do ano.	Manter o seu cumprimento pelo menos em prazo adequado e que permita o andamento regular de todos os processos, quando não possa ser estritamente cumprido o prazo legal.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Cumprimento de despachos não urgentes.		Manter em dia estes actos, ou pelo menos sem exceder 30 dias.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com remessas mensais.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Execução da Instância Central de Alcobaça					
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Simplificação de actos		Fazer uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento de processos”.	Por forma a evitar troca de officios entre Secções/Tribunais relativos a pedidos de informação do estado do processo. Nessa medida, sempre que for recebido um pedido destes, será respondido que a Secção oficiante está autorizada a seguir o processo, sendo dado tal acesso; e serão substituídos os pedidos de informação do estado do processo por pedidos de seguimento.	Tudo sem prejuízo de o Juiz do processo poder determinar que a concessão da autorização de seguimento deve depender de despacho prévio seu, em todos/parte dos casos.	

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Execução da Instância Central de Pombal (Ansião)					
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência. 3. Conhecer o município de origem das acções.	Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.		Monitorização por amostragem aleatória.
Organização da Secretaria			Manter a especialização de tarefas na Secretaria, já operada, visto que os resultados apresentados são muito positivos. Aproximar a estatística de secretaria da estatística oficial.		Monitorização trimestral e recolha de informação
Agendamentos: dilação não excede 3 meses.		Manter as dilações verificadas.	Manter a disponibilidade das salas actualmente verificada. Manutenção dos Funcionários afectos a esta Secção.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Execução da Instância Central de Pombal (Ansião)					
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Prioridades		Dar prioridade a apensos declarativos, execuções entradas até 15/09/2003, e inventários, atenta a circunstância de serem processos cuja tramitação compete à secretaria, e/ou serem mais antigos, e/ou discutirem-se nos mesmos direitos ainda controvertidos.	Sem prejuízo dos processos urgentes, ou considerados como tal, dar tramitação prioritária – quer o Juiz, quer a Secção – aos processos da espécie considerada.		Indicador: quantidade de processos terminados e quantidade de processos por terminar, dentro da categoria
Movimentação de processos urgentes.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Execução da Instância Central de Pombal (Ansião)					
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, tramitação de guias e pedidos SICAJ, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis.		Manter o seu cumprimento pelo menos em prazo adequado e que permita o andamento regular de todos os processos, quando não possa ser estritamente cumprido o prazo legal, nomeadamente mantendo em dia as pastas de entrada e a junção de papéis, e sem exceder 3 semanas o cumprimento de despachos não urgentes.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com pelo menos duas remessas anuais.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa		



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Execução da Instância Central de Pombal (Ansião)					
			previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Simplificação de actos		Fazer uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento de processos".	Por forma a evitar troca de ofícios entre Secções/Tribunais relativos a pedidos de informação do estado do processo. Nessa medida, sempre que for recebido um pedido destes, será respondido que a Secção oficiante está autorizada a seguir o processo, sendo dado tal acesso; e serão substituídos os pedidos de informação do estado do processo por pedidos de seguimento.	Tudo sem prejuízo de o Juiz do processo poder determinar que a concessão da autorização de seguimento deve depender de despacho prévio seu, em todos/parte dos casos.	

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Família e Menores da Instância Central de Caldas da Rainha					
Agendamentos: actualmente dilação máxima de 3 meses para processos não urgentes. Mais curta nos processos urgentes e nas conferências.		Manter as dilações verificadas, desde que se mantenham 3 Juízes em efectividade de funções. Ficando apenas 2 Juízes, o limite máximo terá de ser pelo menos 4 meses – ver observações.		A manutenção das dilações verificadas depende de ser mantida a colocação de um 3.º Juiz nesta Secção, nomeadamente através do Quadro Complementar, durante o próximo ano judicial. Na realidade, o volume diário de serviço em termos de despacho de expediente e prolação de decisões escritas, conjugado com o volume de diligências a agendar, previsivelmente não permitirá a manutenção de um tal agendamento apenas com dois Juízes. Ficando apenas dois Juízes, o limite máximo terá de ser pelo menos 4 meses;	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência. 3. Conhecer o município de origem	Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.		Monitorização por amostragem aleatória.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Família e Menores da Instância Central de Caldas da Rainha					
		das acções.			
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes:	O elevado volume de serviço não permite, de momento,	Manter as dilações	Manter o número de Funcionários afectos a esta		Monitorização trimestral e recolha da



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Família e Menores da Instância Central de Caldas da Rainha					
movimentação de prazos, elaboração de contas e liquidações, tramitação: máximo 60 dias.	reduzir a dilação verificada.	verificadas.	Secção. Alarmar todos os processos.		respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Prazos não urgentes: cumprimento de despachos, tramitação de guias, pedidos SICAJ, tramitação e junção de papéis: máximo 30 dias.		Manter as dilações verificadas.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com pelo menos duas remessas anuais.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC`s e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Família e Menores da Instância Central de Caldas da Rainha					
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.
Preenchimento dos elementos de identificação dos intervenientes necessários para processo ser remetido para arquivo: dificuldade na obtenção de todos os elementos requeridos, mormente nas acções de divórcio.		Obter logo que possível de tais elementos.	Manter a prática de, na primeira diligência em que os intervenientes compareçam ou se façam representar, obter os elementos necessários, nomeadamente através do preenchimento de uma ficha padronizada.		Monitorização por amostragem aleatória.
Execuções em que é agente de execução o oficial de Justiça		Tramitação regular em prazo não superior a 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de execuções por tramitar; Tempo de concretização médio e máximo, em meses. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Família e Menores da Instância Central de Pombal					
Agendamentos: actualmente dilação máxima de 3 meses para processos não urgentes. Mais curta nos processos urgentes e nas conferências.		Manter as dilacões verificadas			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Dilação do agendamento médio e máximo, em dias. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.
Desactualização ou incorrecção de elementos estatísticos em alguns processos.	Consequência, em grande medida, da perda de informação estatística após migração dos processos.	1. Alcançar actualização e correcção total das informações processuais constantes do Citius/Habilus (F7). 2. Correcta identificação do resultado da diligência. 3. Conhecer o município de origem das acções.	Ao longo do ano, verificar e, se necessário, actualizar a fase estatística sempre que cada processo é movimentado, e introduzir as informações correctas ou em falta.		Monitorização por amostragem aleatória.
Adiamentos por falha dos serviços		Evitar adiamentos por falha dos serviços.	Cumprir atempadamente os actos necessários à realização da diligência.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Família e Menores da Instância Central de Pombal					
Actos de Juiz		Manter tempestividade dos actos de Juiz.			Monitorização mensal e recolha da respectiva informação.
Depósito de sentenças		Manter o cumprimento dos prazos de depósito de sentenças.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Pendência		Tentar diminuir a pendência ou, pelo menos, não a aumentar.		Condicionado nomeadamente a não haver aumento significativo de entradas, a serem mantidos os recursos humanos afectos a esta Secção, e à não existência de processos muito complexos.	Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação.
Movimentação de processos urgentes: em dia.		Manter cumprimento atempado.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias. Indicador: Quantidade de processos movimentados além do prazo, ou por movimentar.
Prazos não urgentes: movimentação de prazos, cumprimento de despachos, tramitação de guias, pedidos SICAJ, tramitação e junção de		Manter em dia, sem exceder 30 dias.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de movimentação dos processos médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Família e Menores da Instância Central de Pombal					
papéis, elaboração de contas e liquidações, tramitação e junção de papéis: alguns atrasos, mas genericamente em dia.					
Aposição de vistos em correição e remessa de processos ao arquivo: feita periodicamente.		Manter regularidade e periodicidade das tarefas, com pelo menos três remessas anuais.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de VC's e de remessas feitas; quantidade de processos por colocar VC; quantidade de processos por remeter a arquivo.
Plano de Comunicação		Cumprir o plano de comunicação aprovado pelo CSM.	Entre outras acções, sempre que alguma situação possa previsivelmente merecer a atenção dos meios de comunicação social, comunicar de imediato ao Juiz Presidente.		
Actas: feitas em prazo.		Manter o cumprimento dos prazos. Indicar hora de início e termo da diligência.			Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicador: Tempo de concretização médio e máximo, em dias. Indicador: número de actas ou outras tarefas em atraso.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Secção de Família e Menores da Instância Central de Pombal					
Preenchimento dos elementos de identificação dos intervenientes necessários para processo ser remetido para arquivo: dificuldade na obtenção de todos os elementos requeridos, mormente nas acções de divórcio.		Obter logo que possível de tais elementos.	Manter a prática de, na primeira diligência em que os intervenientes compareçam ou se façam representar, obter os elementos necessários, nomeadamente através do preenchimento de uma ficha padronizada.		Monitorização por amostragem aleatória.
Execuções em que é agente de execução o oficial de Justiça		Tramitação regular em prazo não superior a 3 meses, sem prejuízo dos actos urgentes, a realizar de imediato.	Manter o número de Funcionários afectos a esta Secção. Alarmar todos os processos.		Monitorização trimestral e recolha da respectiva informação. Indicadores: Quantidade de execuções por tramitar; Tempo de concretização médio e máximo, em meses. Controle trimestral do número de entradas para comparação com períodos anteriores.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Unidade Central e de Serviço Externo do Núcleo de Leiria					
Passagem de certidões, baixas de notas, contas, liquidações, etc.: prazo máximo de 5 dias.		Manter as dilações verificadas.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de certidões, baixas de notas, contas, liquidações, etc, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção e tratamento de papéis: em dia.		Manter o cumprimento do serviço em dia.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de papéis, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Serviço externo: em dia no serviço urgente; dilação máxima, no serviço não urgente, 30 dias.		Manter as dilações verificadas..			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de actos, por executar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção de processos em arquivo: prazo máximo de um mês (um único técnico de arquivo).		Mantendo-se o actual quadro, manter a dilação verificada.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de remessas concretizadas; Quantidade de processos ingressados em arquivo; quantidade de processos por findos por receber no arquivo.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Unidade Central e de Serviço Externo do Núcleo de Leiria					
Destruição de processos: processos judiciais, uma vez por ano; processos do Ministério Público, por fazer.		Manter regularidade quanto aos processos judiciais; regularizar situação nos processos do Ministério Público, passando a obedecer à mesma regularidade.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de processos/ expediente destruídos; Regularidade das destruições, em meses; Quantidade de processos / expediente com datas de conservação expiradas por destruir, em metros lineares.
Remessa dos processos ao Arquivo Distrital: uma vez por ano.		Mantendo-se o actual quadro, manter a dilação verificada.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de remessas concretizadas; Quantidade de processos ingressados em arquivo distrital; quantidade de processos findos, em condições, por remeter a arquivo distrital; Regularidade das remessas (em período de tempo – quanto mais regular melhor)
Objectos: muitos objectos antigos por tratar.	Encontram-se inúmeros objectos em vários espaços do DIAP e nas antigas casas de função muito antigos.	Regularização da situação.	Necessário que continuem a trabalhar as equipas de trabalho suplementar aos sábados, autorizadas pela DGAI, por não haver meios suficientes para acorrer a esta situação nos dias úteis.	Objectivo já alcançado quanto aos objectos que estavam no Palácio de Justiça de Leiria.	Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: quantidade de objectos tratados e por tratar.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivos	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Unidade Central e de Serviço Externo do Núcleo de Caldas da Rainha					
Passagem de certidões, baixas de notas, contas, liquidações, etc.: prazo máximo de 5 dias.		Manter as dilações verificadas.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de certidões, baixas de notas, contas, liquidações, etc, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção e tratamento de papéis: em dia.		Manter o cumprimento do serviço em dia.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de papéis, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Serviço externo: dilação máxima, no serviço não urgente, 1 mês. Urgente, em dia.		Manter as dilações verificadas.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de actos, por executar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção de processos em arquivo: em dia.		Manter a dilação verificada.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de remessas concretizadas; Quantidade de processos ingressados em arquivo; quantidade de processos por findos por receber no arquivo.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivos	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Unidade Central e de Serviço Externo do Núcleo de Caldas da Rainha					
Destruição de processos.		Proceder à destruição dos processos em condições de o ser durante o ano 2016/2017.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de processos/ expediente destruídos; Regularidade das destruições, em meses; Quantidade de processos / expediente com datas de conservação expiradas por destruir, em metros lineares.
Remessa dos processos ao Arquivo Distrital: genericamente dia, salvo quanto ao do antigo Tribunal do Trabalho.		Organizar no prazo de um ano o arquivo da Secção do Trabalho, com primeira remessa no final desse prazo. Manter regularidade quanto ao demais.		Este objectivo esteve condicionado à circunstância de não ter existido luz eléctrica no espaço do arquivo do antigo Tribunal de Trabalho, o que só foi obtido recentemente.	Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de remessas concretizadas; Quantidade de processos ingressados em arquivo distrital; quantidade de processos findos, em condições, por remeter a arquivo distrital; Regularidade das remessas (em período de tempo – quanto mais regular melhor)
Objectos: em dia.		Manter o cumprimento regular e atempado.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de processos tratados.
Actos avulsos: em dia.		Manter o cumprimento regular e atempado.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de certidões, actos, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo para o ano judicial 2015-2016	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Unidade Central e de Serviço Externo do Núcleo de Alcobaça					
Passagem de certidões de processos arquivados: máximo 5 dias.		Manter a dilação verificada.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de certidões, baixas de notas, contas, liquidações, etc, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção e tratamento de papéis: em dia.		Manter o cumprimento do serviço em dia.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de papéis, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Serviço externo: dilação máxima, no serviço não urgente, de 30 dias; urgente, em dia.		Manter a dilação verificada.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de actos, por executar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção de processos em arquivo: máximo 30 dias.		Manter a dilação verificada.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de remessas concretizadas; Quantidade de processos ingressados em arquivo; quantidade de processos por findos por receber no arquivo.
Destruição de processos.		Realização pelo menos uma vez por ano.			Monitorização trimestral e recolha de informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo para o ano judicial 2015-2016	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Unidade Central e de Serviço Externo do Núcleo de Alcobaça					
					Indicadores: Quantidade de processos/ expediente destruídos; Regularidade das destruições, em meses; Quantidade de processos / expediente com datas de conservação expiradas por destruir, em metros lineares.
Remessa dos processos ao Arquivo Distrital		Realização pelo menos uma vez por ano.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de remessas concretizadas; Quantidade de processos ingressados em arquivo distrital; quantidade de processos findos, em condições, por remeter a arquivo distrital; Regularidade das remessas (em período de tempo – quanto mais regular melhor)
Objectos: em dia.		Manter o cumprimento regular e atempado.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de processos tratados por mês.
Actos avulsos: em dia.		Manter o cumprimento regular e atempado.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de certidões, actos, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo para o ano judicial 2015-2016	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Unidade Central e de Serviço Externo do Núcleo de Porto de Mós					
Passagem de certidões de processos arquivados: máximo 5 dias.		Manter a dilação verificada.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de certidões, baixas de notas, contas, liquidações, etc, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção e tratamento de papéis: em dia.		Manter o cumprimento do serviço em dia.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de papéis, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Serviço externo: alguns atrasos no serviço não urgente.		Alcançar cumprimento imediato no serviço urgente, e no máximo de 30-60 dias no restante serviço.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de actos, por executar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção de processos em arquivo, destruição de processos e organização de objectos: atrasos.		Alcançar regularização da situação.		Conta-se para o efeito com a entrada em funções de trabalhador no âmbito de Contrato de Emprego Inserção.	Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de actos concretizados/tratados; tempo de concretização, médio e máximo, em dias.
Actos avulsos: em dia.		Manter o cumprimento regular e atempado.			Indicador: Quantidade de certidões, actos, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo para o ano	Ações a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Unidade Central e de Serviço Externo do Núcleo de Pombal					
Passagem de certidões, baixas de notas, contas, liquidações, etc.: prazo máximo de 5 dias.		Manter as dilações verificadas.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de certidões, baixas de notas, contas, liquidações, etc. por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção e tratamento de papéis: em dia.		Manter o cumprimento do serviço em dia.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de papéis, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Serviço externo: alguns atrasos no serviço não urgente.	Falta de funcionários tem determinado a impossibilidade de cumprimento de prazos.	Alcançar cumprimento imediato no serviço urgente, e no máximo de 60 dias no restante serviço.		A situação tem sido difícil de gerir, sendo que a necessidade de colmatar a falta de funcionários na Secção de Família e Menores, nomeadamente a baixa prolongada de uma Escrivã Adjunta, determinou a retirada de um funcionário da Unidade Central, precisamente o que estava encarregue do serviço externo. Este serviço foi assim distribuído às Secções instaladas em Pombal, estando a ser regularizado o serviço pendente. A dificuldade em localizar os visados, em várias situações, tem contribuído também para os atrasos verificados.	Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicador: Quantidade de actos, por executar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.
Recepção de processos em arquivo:		Regularização da situação.			Monitorização trimestral e recolha de informação.



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juiz Presidente

Rua Tenente Valadim, 44 a 46

2410-190 Leiria

Telefone geral: 244848800

Endereço electrónico: juiz.presidente.leiria@tribunais.org.pt

Actos Diagnóstico (Junho de 2016)	Justificação do estado diagnosticado, quando considerado desajustado	Objectivo para o ano	Acções a implementar	Observações	Indicadores de medida / avaliação
Unidade Central e de Serviço Externo do Núcleo de Pombal					
atrasos.				A circunstância de aqui se incluírem os processos da Secção de Execução de Pombal, deslocalizada em Ansião, cujas baixas são em número elevado, tem determinado atrasos nesta recepção, mas a situação está a ser regularizada.	Indicadores: Quantidade de remessas concretizadas; Quantidade de processos ingressados em arquivo; quantidade de processos por findos por receber no arquivo.
Destruição de processos: em dia.		Efectuar pelo menos uma destruição por ano.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de processos/expediente destruídos; Regularidade das destruições, em meses; Quantidade de processos / expediente com datas de conservação expiradas por destruir, em metros lineares.
Remessa dos processos ao Arquivo Distrital.		Efectuar pelo menos uma remessa por ano.			Monitorização trimestral e recolha de informação. Indicadores: Quantidade de remessas concretizadas; Quantidade de processos ingressados em arquivo distrital; quantidade de processos findos, em condições, por remeter a arquivo distrital; Regularidade das remessas (em período de tempo – quanto mais regular melhor)
Objectos.		Manter o cumprimento regular e atempado.			Indicador: Quantidade de processos tratados.
Actos avulsos: em dia.		Manter o cumprimento regular e atempado.			Indicador: Quantidade de certidões, actos, por tratar; Indicador: Tempo da concretização, médio e máximo, em dias.